

## 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

Tema 7.20-I da agenda provisória

CE162/INF/20, Rev. 1  
4 de junho de 2018  
Original: espanhol

### I. PLANO DE AÇÃO PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES 2016-2021: RELATÓRIO DE PROGRESSO

#### Antecedentes

1. O presente documento informa aos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) o progresso realizado na implementação do *Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021* (documento CD55/17, Rev. 1 e resolução CD55.R10 [2016]) (1, 2).

#### Análise do progresso alcançado

2. Este relatório é respaldado pelas informações obtidas nas reuniões regionais e sub-regionais de coordenadores de desastres dos ministérios da Saúde nos anos de 2016 e 2017, bem como pelos resultados de um questionário elaborado para o monitoramento do plano, respondido por 31 países e territórios.<sup>1</sup>

<i>Linha estratégica de ação 1: Conhecimento do risco de desastres no setor da saúde</i>		
Objetivo	Indicador, linha de base e meta	Situação
<b>1.1</b> Analisar o risco de desastres no setor da saúde.	<b>1.1.1</b> Número de países que avaliaram o risco de desastres no setor da saúde.  Linha de base: 0 Meta: 35	7 países avaliaram o risco de desastres no setor da saúde (Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Cuba, Estados Unidos da América e Peru).  Em 16 países e territórios, a análise do risco está em andamento (Argentina, Bermuda, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador,

<sup>1</sup> Até 11 de maio de 2018, os seguintes países e territórios haviam respondido ao questionário sobre a implementação do *Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021*: Argentina, Bahamas, Barbados, Bermuda, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Ilhas Cayman, Ilhas Turcas e Caicos, Ilhas Virgens Britânicas, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Vicente e Granadinas, Trinidad e Tobago e Venezuela.

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador, linha de base e meta</b>	<b>Situação</b>
		Guatemala, Ilhas Cayman, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, República Dominicana, São Vicente e Granadinas e Venezuela).

*Linha estratégica de ação 2: Governança da gestão do risco de desastres no setor da saúde*

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador, linha de base e meta</b>	<b>Situação</b>
<b>2.1</b> Fortalecer a estrutura organizacional dos escritórios de gestão do risco de desastres nos ministérios da Saúde.	<b>2.1.1</b> Número de países que contam com pessoal designado para trabalhar em período integral na redução do risco de desastres.  Linha de base: 15 Meta: 30	Antígua e Barbuda e o Haiti se juntaram aos 15 países que contam com pessoal trabalhando em período integral e orçamento designados para a redução do risco de desastres em saúde.
<b>2.2</b> Promover a liderança dos países na gestão do risco de desastres na saúde, promovendo o trabalho setorial e intersetorial.	<b>2.2.1</b> Número de países que contam com um mecanismo setorial para a coordenação, implementação e monitoramento da gestão do risco de desastres na saúde.  Linha de base: 9 Meta: 15	31 países contam com um programa para desastres: em 19 países, a gestão do risco de emergências e desastres está estabelecida oficialmente na estrutura do ministério da Saúde; seis países têm um escritório ou unidade estabelecida, ainda que não disponham dos recursos necessários para o funcionamento; outros seis países contam com um escritório ou unidade encarregada de outros assuntos a que também é atribuída essa responsabilidade.

*Linha estratégica de ação 3: Hospitais seguros e inteligentes*

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador, linha de base e meta</b>	<b>Situação</b>
<b>3.1</b> Melhorar a segurança das redes integradas de serviços de saúde mediante a aplicação de critérios de hospitais seguros ao planejamento,	<b>3.1.1</b> Número de países que incorporam os critérios de hospitais seguros no planejamento, concepção, construção e operação dos serviços de saúde.  Linha de base: 28 Meta: 35	19 países contam com uma política nacional de hospitais seguros.  Em 28 países, está sendo aplicado o índice de segurança hospitalar (ISH) para avaliar a segurança dos componentes estruturais, não estruturais e funcionais dos hospitais.

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador, linha de base e meta</b>	<b>Situação</b>
concepção, construção e operação desses serviços.		A grande maioria dos hospitais localizados nos países afetados em 2017 pelos furacões Harvey, Irma e Maria e por terremotos, como Dominica, Ilhas Virgens Britânicas e México, continuou em operação. Também em 2017, o fenômeno El Niño costeiro no Peru afetou menos de 1% dos estabelecimentos de saúde, causando danos e interrupções no atendimento.
<b>3.2</b> Melhorar a segurança das redes integradas de serviços de saúde mediante a elaboração e aplicação de critérios para fazer face à mudança climática, no que diz respeito tanto à adaptação como à mitigação, ao planejamento, concepção, construção e operação desses serviços.	<b>3.2.1</b> Número de países que incorporam os critérios de mitigação das consequências dos desastres e de adaptação à mudança climática no planejamento, concepção, construção e operação dos serviços de saúde.  Linha de base: 2 Meta: 15	7 países do Caribe estão realizando atividades de mitigação do risco de desastres e tomando medidas de adaptação à mudança climática nos estabelecimentos de saúde.  13 países e 2 territórios estabeleceram equipes nacionais de avaliação do índice de segurança hospitalar e da lista de verificação “verde”.

***Linha estratégica de ação 4: Capacidade do setor de saúde para a preparação, resposta e recuperação frente a casos de desastre.***

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador, linha de base e meta</b>	<b>Situação</b>
<b>4.1</b> Fortalecer a capacidade do setor da saúde para a resposta e a recuperação rápida em casos de emergências e desastres.	<b>4.1.1</b> Número de países que contam com planos e procedimentos testados para a resposta e a recuperação em casos de emergências e desastres.  Linha de base: 6 Meta: 35	27 países contam com um plano nacional de resposta a emergências de saúde. 16 desses planos foram atualizados nos últimos dois anos.  20 países dispõem de um centro de operações de emergência (COE) subordinado ao ministério da Saúde para a coordenação da resposta a emergências e desastres no setor da saúde.

Objetivo	Indicador, linha de base e meta	Situação
		8 países contam com um plano multissetorial de recuperação após emergências e desastres.

### Ação necessária para melhoria da situação

3. É necessário elaborar e divulgar ferramentas para o setor da saúde avaliar o risco de desastres, elaborar planos de resposta a múltiplas ameaças, avaliar a situação da preparação para emergências e desastres, e elaborar planos para a recuperação após os desastres. Igualmente, é necessário validar e implementar as iniciativas para a gestão do risco de desastres no que respeita às populações indígenas e às pessoas com deficiência. Por último, os Ministérios da Saúde devem continuar a fortalecer a dotação de pessoal e financiamento dos seus programas de emergências de saúde.

### Intervenção pelo Comitê Executivo

4. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório de progresso e ofereça as observações que considere pertinentes.

### Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a redução do risco de desastres [Internet]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 66ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, D.C. Washington, D.C.: OPAS; 2016 (documento CD55/17, Rev. 1) [consultado em 5 de fevereiro de 2018]. Disponível em: [http://www.paho.org/hq/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=35651&Itemid=270&lang=pt](http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=35651&Itemid=270&lang=pt).
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Resolução CD55.R10. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021 [Internet]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 66ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2016 (resolução CD55.R10) [consultado em 20 de março de 2018]. Disponível em: [http://www.paho.org/hq/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=36399&Itemid=270&lang=pt](http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=36399&Itemid=270&lang=pt).

- - -